

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL



SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 30

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégio de Invenção

TERMO Nº 116.817

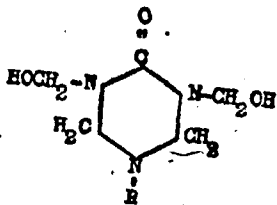
De 9 de fevereiro de 1960

Rohm & Haas Company — Estados Unidos da América.

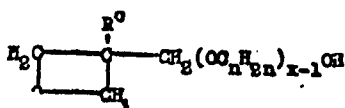
Título — Composições para o tratamento de materiais têxteis, os têxteis assim obtidos e processo de tratar os mesmos — Priv. invenção.

1 — Uma composição aperfeiçoada para o tratamento de materiais têxteis, caracterizado por compreender uma dispersão aquosa de uma mistura de

(a) 60 a 95%, em peso, de um condensado amino-plasto hidro-dispersível consistindo de um condensado de formaldeído com (1) N,N'-etileno uréia, (2) N,N' tri metileno-uréia, (3) uma triazona de fórmula



na qual R representa um radical 2-hidroxi-etil, 2-hidroxi propil ou uma alcoila tendo 1 a 4 átomos de carbono, (4) u'a aminotriazina tal como me lamina ou um seu derivado, ou (5) um derivado alcóilado de qualquer dos citados condensados de poli-metilol (1) a (4), obtido pela reação de um dos citados condensados com um álcool tendo 1 a 4 átomos de carbono, e (b) 5 a 40%, em peso, de uma oxetana da fórmula



na qual R0 representa um átomo de hidrogênio, CH2OH, CH2Cl onde X tem o significado acima indicado, podendo eventualmente X ser transformado posteriormente, de maneira em si conhecida, no grupo metoxi, transformando-se, então, eventualmente, W no grupo amino. (Um pontos).

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

TERMO Nº 118.243

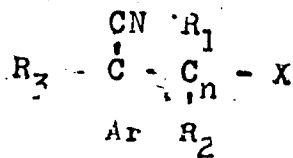
De 30 de março de 1960

Requerente: "Revensberg G.M.B. H." — Suíça.

Pontos característicos de: "Processo para a obtenção de aril-alquil-nitrilas básicas".

Privilégio de invenção.

1º — Processo para a obtenção de aril-alquil-nitrilas básicas de fórmula geral



na qual Ar significa um radical fenila, respectivamente, naftila, substituído ou não, podendo, o grupamento alquila (C)N, ser linear (R1 e R2 igual a H) ou ramificado (R1 igual a H, R2 igual a radical alquila inferior, ou R1 e R2 igual a radical alquila inferior), R3 significa um radical alquila ou aril-alquila, cujos átomos de carbono podem estar ligados por uma ponte de oxigênio ou enxôfre, ou significa um radical alifático, e X significa um grupamento amino primário, secundário ou terciário, respectivamente, cíclico, caracterizado pelo fato de se reagirem, em um estágio, cetonas básicas de fórmula geral

com caneto de hidrogênio, de se tratar da mistura com um agente de halogenação, por exemplo cloreto de tlonila, e de se reagir, e mseguida, o produto da reação, com um sistema aromático, mediante emprêgo de um estabilizador adequado, de preferência cloreto de alumínio ou cloreto de zinco. (Um total de 3 pontos).

TERMO Nº 118.642

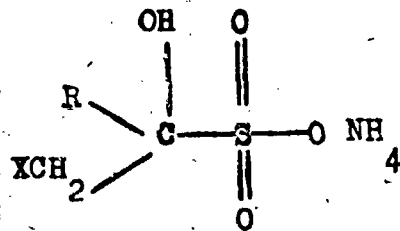
De 13 de abril de 1960

The Norwich Pharmacal Company — Estados Unidos da América.

Título — Processo e composições para combater doenças por fungos em vegetais. — Privilégio invenção. em vegetais. — Privilégio de invenção.

1º) O processo para combater doenças fúngicas (ou por fungos) de

plantas, caracterizado pelo fato de se aplicar ao solo em que se cultivam os plantas, uma pequena quantidade de um agente ativo representado pela fórmula:



em que R representa um membro do grupo que consiste de metilo, brometo e cloromátilo, e X representa um membro do grupo que consiste de bromo e cloro. — Seguem-se os pontos de 2 a 8.

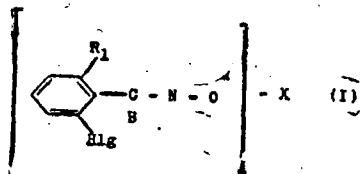
TERMO Nº 119.924

De 28 de abril de 1960

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título — Aperfeiçoamentos em ou relativos a derivados de benzaldoximas. — Privilégio de invenção.

1º) Compostos de fórmula geral



caracterizados porque R1g representa halogênio ou de preferência cloro, R1 representa hlogênio, de preferência cloro, ou um grupo alquila tendo de 1 a 6 átomos de carbono, representa hidrogênio ou um grupo de preferência um grupo metila, X acila e n — 1, n podendo ser 2 se X do dicarboxílico, com excessão dos representar o radical acila de um dos compostos de configuração trans (alfa — isômeros) em que X representa hidrogênio. — Seguem-se os pontos de 2 a 19.

TERMO Nº 113.711

De 2 de outubro de 1959

Requerente: Gustav Schickedanz, Fürth, Baviera, Alemanha.

Pontos característicos de «Dispositivo de classificação»

(Privilégio de invenção).

1.º) Dispositivo para classificar documentos preliminarmente classificados segundo um primeiro característico (característico secundário) e separados em pilhas, cada uma separada da subseqüente por notas finais ou sinais finais, de acôrdo com um segundo característico (característico primário), de tal maneira que sejam obtidos vários novos grupos de pilhas, correspondentes ao número dos segundos característicos, dentro dos quais cada pilha dos documentos providos com um primeiro sinal comum, se acham separadas da pilha seguinte por meio de uma nota final ou um sinal final, caracterizado pelo fato de que o dito dispositivo abrange:

a) um estôjo que recebe as pilhas de documentos previamente classificados segundo o primeiro característico e entra si separados pelas notas finais ou sinais finais, estôjo esse que dispõe de um dispositivo que retira do mesmo os documentos e está em ligação com um dispositivo transportador;

b) um dispositivo de apalamento que examina os documentos de acôrdo com o segundo característico e apalpa as notas finais, e se desliga quando da passagem da nota final ou do sinal final, respectivamente;

c) uma pluralidade de postos de deposição;

d) desvios intercalados entre o dispositivo de transporte e os postos de deposição, o que são comandados por um ou vários dispositivos reguladores, influenciados por um dispositivo de apalamento;

e) outro estôjo que abriga as notas finais e que colabora com um dispositivo que retira do mesmo as notas finais e se acha em ligação com um dispositivo transportador;

f) um acumulador intermediário eletrônico ou eletromagnético que contém, para cada segundo característico, um órgão acumulador, como, por exemplo, uma válvula ou um núcleo magnético, no qual é registrado um impulso pela cabeça de apalamento, quando do exame do respectivo documento, e que é novamente extinto quando do apalamento da nota final. Um total de 9 pontos.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III
Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e de iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

TERMO N.º 113.816

De 7 de outubro de 1959

Pittsburgh Plate Glass Company — (Estados Unidos da América).

Título: Fabricação de vidro — (Privilegio de Invenção).

1.º Um processo para estirar chapas de vidro em fusão através de uma câmara de estiragem onde componentes do ar ambiente afluem a base da placa e daí ao longo da placa na direção da estiragem a uma velocidade suficientemente diferente da de uma película de ar aderente à superfície da placa e assim tendo a perturbar a película de ar com uma transferência resultante do calor não uniforme da placa e a formação de onda na placa, caracterizado por permitir o dito fluxo de ar na direção da estiragem enquanto reduzindo controladamente a velocidade diferencial a fim de diminuir substancialmente a perturbação da película de ar, pelo que a onda incidente a essa tal perturbação é diminuída. Seguem-se os pontos de ns. 2 a 22.

TERMO DE PATENTE N.º 112.917

De 31 de agosto de 1959

Califórnia Research Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Processo de Registro de Poço por magnetismo nuclear.

Privilegio de invenção.

Ponto característico

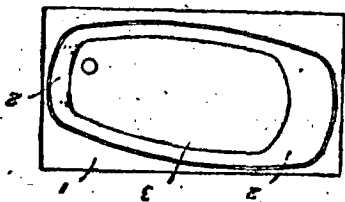
1 — Para uso no registro de poço por ressonância magnética nuclear, a combinação caracterizada por compendear uma fonte de C. C. ligada condutivamente a um primeiro enrolamento, tendo uma dimensão perpendicular a seu eixo com muitas vezes o comprimento de outra dimensão perpendicular a seu eixo, e dispositivo para iniciação do fluxo de corrente da dita fonte de C. C.

TERMO N.º 139.878

De 11 de junho de 1962

Requerente — Idéal — Standart Sociedade Anônima — Indústria e Comércio — São Paulo.

Título — Nova e original configuração ornamental aplicada a banheiras para quartos de banho — Modelo Industrial.



1º — Nova e original configuração ornamental aplicada a banheiras para quartos de banho, caracterizada pelo fato de apresentar-se conformada por uma aba superior de formato retangular, plana e lisa, em relação à qual o eixo longitudinal da depressão configurada pelas paredes inclinadas tendo para a diagonal, possuindo o rebaixo a forma aproximada de um retângulo.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 29 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

com os lados menores arredondados e um destes maior que outro, enquanto os dois maiores são iguais entre si e têm a região mediana um pouco abaulada, com ligeiro alargamento central da referida depressão, que no fundo é limitada por uma área praticamente plana e com a mesma conformação retangular. (Total de 2 pontos).

TERMO N.º 121.974

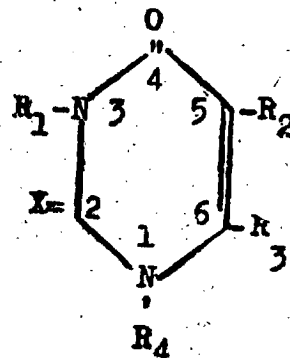
De 21 de agosto de 1960

E. I. Du Pont of Nemours and Company — Estados Unidos da América.

Título — "Composições e processos destinados ao controle de vegetação indesejável".

Privilegio de invenção.

1º — Uma composição herbicida caracterizada por compreender no veículo inerte e, numa quantidade suficiente para exercer ação herbicida, uma aracla substituída da fórmula geral:



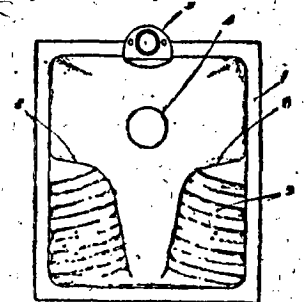
em que R1 é um radical orgânico covalente de peso molecular entre 15 e 250, R2 é um radical covalente de peso molecular até 250, R3 é um radical covalente de peso molecular até 250,

e em que, R2 e R3 podem ser ligados para formarem uma ponte alquilenica divalente de fórmula (CH2)n, onde n vale 3, 4 ou 5, R4 é um radical covalente de peso molecular até 250, e X é oxigênio ou enxofre, exceto porque se R2 e R4 forem, ambos, átomos de hidrogênio então em R3 é um grupo alquila de C1 a C6 e R1 é uma alquila de C3 a C6, alila, propinila, cicloalquila de C5 e C8, ou um grupo cicloalcanila de C5 a C8, ou R3 é um átomo de hidrogênio e R1 é um grupo cicloalquila de C5 a C8 em cicloalcanila de C5 a C8, e exceto por ser R2, R3 ou R4 um átomo de hidrogênio e R4 for um grupo alquila de C5 a C6 ou cicloalcanila de C5 a C8, e-ou em sal de metal da mesma. (Seguem-se os pontos de 2 a 41).

TERMO N.º 141.261

de 24 de julho de 1962

Requerente: Fundação Brasil S. A. — São Paulo. — Modelo Industrial.



1.º — Novo modelo de bacia sanitária do tipo turco, caracterizado por ter o seu fundo côncavo e conformação de um "J", estilizado e os laterais limitrofes à sua haste inferior, raiaidos por canais (3) levemente curvos, e equidistantes e lançados diagonalmente. — Total de 2 pontos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 173 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o cadastramento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 613.279, de 18-10-63
Oswaldo Marcucci
São Paulo

OSWALDO MARCUCCI - INOVENS & MORIMBI

Classes: 16, 33 e 50
Expressão de propaganda

Térmo n.º 613.280, de 18-10-63
Bar e Café N. S. de Fátima Ltda.
São Paulo

N. S. DE FÁTIMA

Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado, fernet, genebra, gengibirra, gin, ginger, kirsch, kummel, licores, marasquinhos, nectar, piperminat, ponches, rum, suco de frutas com álcool, vinhos, vodka e whisky

Térmo n.º 613.281, de 18-10-63
Representações Rafranal Ltda.
São Paulo

REFRANAL
Ind. Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas par adocuments, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel-milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para chaprutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais; livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menus par forrar, paredes, papel almaço com ou sem pauta papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Térmo n.º 613.282, de 18-10-63
Januário Theodoro de Souza
São Paulo

FARMACIA SAGRADO
CORAÇÃO DE JESUS
PRADOPOLIS
(Est. de São Paulo)

Classes: 3 e 48
Titulo

Térmo n.º 13.284, de 18-10-63
Décio Alves de Moraes
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

GUIA
de POÇOS DE CALDAS
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32
Um guia indicativo

Térmo n.º 613.285, de 18-10-63
Décio Alves de Moraes
Minas Gerais

GUIA DE POÇOS DE CALDAS
E DAS ESTANCIAS HIDRO-MINERAIS
DE MINAS GERAIS
POÇOS de Caldas - Minas

Classe 31
Titulo

Térmo n.º 613.286, de 18-10-63
Décio Alves de Moraes
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO


POÇOS DE CALDAS - MINAS

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 613.288, de 18-10-63
Polidora "Osasco" Ltda.
São Paulo

OSASCO
IND. BRASILEIRA

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pátio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de

manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limalhas magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhado, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 613.287, de 18-10-63
Paulo Martins Calestini
São Paulo

FARMACIA NOVA
URUPES - Est. São Paulo

Classe 3
Titulo

Térmo n.º 613.289, de 18-10-63
Posto de Serviço Pacaembu Ltda.
São Paulo

PACAEMBU
IND. BRASILEIRA

Classe 47

Carvão mineral, de turfa o vegetal. Ceras para iluminação, combustíveis, fluidos de iluminação, gasolina, gordura de petróleo, graxas, lenha, lubrificantes, nafta, óleos iluminantes, óleos lubrificantes, parafinas, petróleo refinado, querosene e turfa

Térmo n.º 613.290, de 18-10-63
"Domitila" Modas Ltda.
São Paulo

DOMITILA
IND. BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacaço, coletes, capas, chales, cachepis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas,

cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, malôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, soutiens, slacks, taler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 613.291, de 18-10-63
Copan - Comercial de Peças Para Autos Nacionais Ltda.
São Paulo

COPAN
IND. BRASILEIRA

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços ara veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chaas circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços, para veículos, direção, deslize, gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do afogador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, toletes para carros

Térmo n.º 613.292, de 18-10-63
Remart - Veículos e Peças Ltda.
São Paulo

REMA.R.T
IND. BRASILEIRA

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes, aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhões, caminhonetes, carros-ambulantes, carros-tratores, carros-berços, carros, tanques, carros-irrigadores, carros-carroças, carrocerias, chassis, chapas, circulares para veículos, cubos de veículos, carrinhos para máquinas de escrever, corrediços para veículos, cubos

de rodas, colmeias para radiadores de veículos, desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, fechos, freios para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, moto-cargas, moto fugões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para veículos, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, tricicles, torantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle de afo-gador e acelerador troleis, troleibus, va-raes de carros, toletes para remos

Térmo n.º 613.293, de 18-10-63
Lanches Luminar Ltda.
São Paulo

**LUMINAR
IND. BRASILEIRA**

Classe 43

Refrescos, sodas, sucos de frutas e xaropes, águas minerais artificiais, água tônica, gingerale, guaraná, água mineral natural, suco de caju, granadina e capilé

Térmo n.º 613.284, de 18-10-63
Plásticos Berika Ltda
São Paulo

**BERIKA
Ind. Brasileira**

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, artichos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, passinhos, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos de mesa, estojos, estojos para óculos, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, escondedores de pratos, massas anti-ruidos, formas para doces, fitas isolantes, filmes virgens, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bate-deiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros laminados plásticos, lancheiras, mantequeiras, ma-las, orinóis, prendedores de roupas, pu-zadores para móveis, pires, pratos, pali-tetros, pás de cozinha, pedras pomes arti-ficiais, porta-pão, pulseiras para reló-gios, protetores para documentos, pu-zadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-nqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodi-abas, recipientes, suportes, suportes para ladrilhos e adesivos para azulejos, peças, carretéis para tecelagem e guarni-ções de material plástico para indús-tria têxtil, colas usadas nas indústrias,

guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para empolias, tubos para serri-gas, travessas, tipos de material plás-tico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilha-mes para acondicionamento, vasos, xi-caras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha para curtumes, para marceneiros, para carpin-teiros, para vidros, pasta adesiva para esmeril em pedra, em pó, em disco, em pasta para afiar, moer e desgastar, rebolos, adesivos para tacos, adesivos de calçados

Térmo n.º 613.296, de 18-10-63
R. Garcia Publicidade Ltda.
São Paulo

**R. GARCIA
Ind. Brasileira**

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impres-sos, cartazes, catálogos, jornais nacio-nais e estrangeiros, publicações impre-sas, revistas, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofôni-cos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmos ns. 613.297 e 613.298, de 18-10-63
Viriato M. Semedo & Irmãos
Guanabara

**LUZITÂNIA
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 35
Artigos da classe
Classe 36
Artigos da classe

Térmo n.º 613.299, de 18-10-63
Viriato S. Semedo & Irmãos
Guanabara

**LUZITÂNIA CALÇADOS
A BOM PREÇO**

Classe 36
Frases de propaganda

Térmos ns. 613.300 e 613.301, de 18-10-63
Matec Engenharia Comércio e Indús-tria Ltda.
Guanabara



Classe 16
Artigos da classe
Classe 25
Artigos da classe

Térmo n.º 613.302, de 18-10-63
Blumex — Artefatos de Metais Ltda.
Guanabara

**BLUMEX
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 13
Artigos da classe

Térmo n.º 613.303, de 18-10-63
Artefatos de Metais Metafil Ltda.
Guanabara

**METALFIL
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 13
Artigos da classe

Térmo n.º 613.304, de 18-10-63
A. Salles & Cia. Ltda.
Guanabara

A. SALLES & CIA, LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 613.305, de 18-10-63
Oswaldo Caldas de Carvalho Zimer
Guanabara

**EMBAIXATRIZ
DO PROGRESSO**

Classe 32
Artigos da classe

Térmo n.º 613.306, de 18-10-63
Casa Martins Costa S. A. — Tecidos
e Armariños
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 12
Insignia

Térmo n.º 613.307 e 613.308, de 18-10-63
Akapol Sociedade de Responsabilidad Limitada
Argentina

POXIPOL

Classe 1
Para distinguir: Cola tudo, cola sinté-tica, adesivos, resinas e lacas

Térmo n.º 613.309, de 18-10-63
Chocolate Laf S. A.
São Paulo

**LAF
Indústria Brasileira**

Classe 41
Balas e bombons

Térmos ns. 613.310 a 613.312, de 18-10-63
Andréa D'Ámico
São Paulo

**DAMICOTEX
Indústria Brasileira**

Classe 23
Para distinguir: Tecidos de tela plásti-ca, vendidos em folhas e róis e usa-dos para decoração de janelas, para or-

namentação de volumes, para amarras flores e para outros fins semelhantes e também como material de enleite pa- ra chapéus e outros artigos

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-doures, bonés, capacetes, cartolas, ca-ruças, casacão coletes, capas, chale-cachecols, calcados, chapéus, cintos, cas, camisas, camisolas, camisetas, cue-cas de senhoras e de crianças, calções, cal-cintas, combinações, corpinhos, calças cas, ceroulas, colarinhos, cueiros; saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes; fantasia, fardas para militares e colo-gista, fraldas galochas, gravatas, gor-ros, tocos de lingerie, laquetas; leques; luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, sapatos, mantas, mandrião, mantilhas; pa-letós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas; pu-nhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, sou-tiens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 22

Para distinguir: Fios de algodão, canha-mo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecela-gem e para crochê; fios e linhas de toda espécie, fios e linhas para pesca, linha-das de aço para pesca

Térmos ns. 613.313 a 613.317, de 18-10-63

Indusquima S. A., Indústria e Comércio
São Paulo

**INDUSOL
Indústria Brasileira**

Classe 1

Para distinguir: Como marca genérica: Substâncias e preparações químicas usa-das nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas, substâncias e prepa-rações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

Classe 2

Para distinguir: Acido fenico ara fins sanitários, adubos ara agricultura e hor-ticultura, água de cal, (desinfetante) água oxigenada, bactericidas, banhos ara carneiros, cloreto de cal para desin-fecção, preparado de creosoto para des-sinfecção, preparado defumador, prepa-rados desinfetantes, pastilhas para des-tuir insetos, pó para proteger os car-neiros contra moscas, pós inseticidas e para destruir pragas, água de potassa para fins sanitários, preparados para destruir pulga se piolhos, preservativos para flores naturais, sabão e preparado para lavar cachorros, sais para fins agri-colas, horticolas, veterinários e sanitá-rios, formicidas, carrapatecidas, salitre do Chile, clorejos de zinco, sulfato de zinco, loções medicamentosas para uso veterinário, müricidas, vacinas, séros es-pécificos e reagentes para fins veteriná-rios, embrocção para animais, loções medicamentosas, para uso veterinário, preparados para esterilizar instrumentos cirurgicos

Classe 4

Substâncias e produtos de origem ani-mal vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caolim, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnauba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortina em

bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos maciças em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras, serradas e aplainadas mica, mármore em bruto, óxido de manganês óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos textéis, silício seiva, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para soalhos, detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lâ de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearias, sabões em pó, m flocos, esponjas de limpeza

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfaze-nas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó líquidos para ondulação, permanente, lizas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 613.318, de 18-10-63
Andréa D'Amico
São Paulo

D A M I C O T E X
São Paulo-Capital

Classes: 1, 22, 23 e 36

Para distinguir: Tinturaria, estampania e beneficiamento de fios e tecidos, tece-lagem, fição e confecções de roupas em geral

Térmo n.º 613.319, de 18-10-63
Engenharia Industrial Socotan S. A.

**PRORROGAÇÃO
S O C O T A N
Indústria Brasileira**

Classe 16

Para distinguir: Estruturas metálicas, tanques metálicos, esquadrias, calhas e tubos de ventilação

Térmo n.º 613.320, de 18-10-63
Albino Trotter Schiffko e Ursus Trotter Schiffko
Chile

T R O T T E R

Classe 3

Para distinguir: Aquecedores tubulares elétricos, de imersão e a seco, termos-tatos elétricos, refrigeradores, geladeiras, fogões termo-aquecedores elétricos e a gás. Estufas, balcões frigoríficos, aparelhos ed ar condicionado de ar refrigerado, acendedores, assadeiras, aparelhos para banhos de ar quente, cruzeiros elétricos, fornos e fogareiros

Térmos ns. 613.321 a 613.325, de 18-10-63
Indusquima S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

**I N D U S G E L
Indústria Brasileira**

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para soalhos, detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lâ de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearias, sabões em pó, m flocos, esponjas de limpeza

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfaze-nas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó líquidos para ondulação, permanente, lizas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Classe 4
Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caolim, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnauba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos maciças em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras serradas e aplainadas mica, mármore em bruto, óxido de manganês óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos textéis, silício seiva, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Classe 1

Para distinguir: Como marca genérica: Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas, substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (d. goma, papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, creosol, cresotalina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas eervas daninhas, esterilizantes, embrocções para animais enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, pestifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, formicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, horticolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e herva daninhas

Térmo n.º 613.326, de 18-10-63
Vasana — Administrações e Representações Ltda.
São Paulo

**VASANA-ADMINISTRAÇÕES
E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Nome civil

Térmo n.º 613.327, de 18-10-63
Akecex — Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

**A K E C E X
Indústria Brasileira**

Classe 3

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, aparelhos

de alta-fidelidade, amplificadores de som, bobinas bobinas para rádios e televisão, aparelhos para controle de sons, chaves automáticas, chaves para antenas e fios terra aparelhos de comunicação internas, cimitadores, condensadores aparelhos de frequência modulada, discos gravados, chaves de ondas, chaves de avançadas, chaves elétricas, chassis para rádios, dials, aparelhos intercomunicação, fonógrafos fios para elasticidade e fios terra, aparelhos de frequência modulada, fusíveis, fitas magnéticas geradores automáticos, geradores, estático e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas, interruptores, lâmas permanentes para rádios, gravadores de fitas, gravadores de discos aparelhos luminosos, lampadas, isoladores de corrente, microfones, mostradores de rádios, máquinas falantes pilhas secas, elétricas, plugs, pick-ups, para rádios, potenciômetros, escalas de vídeo, resistências elétricas, aparelhos receptores de sons, rádios, tomadas de corrente, relays redutores radio-fonógrafos, reostatos, rádios para automóveis, rádios receptores, rádios conjugados ou não com fonógrafos, soquetes, sincronizadores, selecionadores, aparelhos de televisão, tomadas, transmissores de sons, toca-disco, automáticos ou não aparelhos para telegrafos sem fio transformadores para rádios e televisão, tomadas de corrente

Térmos ns. 613.328 a 613.332, de 18-10-63
Indusquima S. A. Indústria e Comércio
São Paulo

**I N D U S C E L
Indústria Brasileira**

Classe 46

Alvejantes, amidos, anil, água de lava-deira, água sanitária, cera para soalhos, detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lâ de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos, velas e velas a base de estearias, sabões em pó, m flocos, esponjas de limpeza

Classe 1

Para distinguir: Como marca genérica: Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas, substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila refratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora, caolim, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnauba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, enxofre, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos maciças em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de

moldagem para fundições, pedras brutas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, têxteis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, sarna-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocagens para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes fosfatados, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, formicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, horticolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e herva daninhas

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de essências, amonia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lizas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Têrmos ns. 613.333 e 613.334, de 18-10-63

Indusquima S. A. Indústria e Comércio São Paulo

INDUSQUIMA
Indústria Brasileira

Classe 4

Para distinguir: Algas marinhas, algas em rama, âmbar, asfalto, argila refratária, areia para fundição e monzi-

tica, asbestos, azeviche, bauxita, barbas e barbatanas de baleia, horricha bruta, breu; cola, cânhamo, cana da Índia, cabelos ou crin animal, corantes animais, vegetais ou minerais em bruto, cascas para curtir, cera virgem, cerdas, cinzas cortiça, caolim, capim, cera animal ou vegetal, chifres, conchas, coral; enxofre estopa, fibras, gomas e colas em bruto, gorduras, gralites e guaraná em bruto, gomataca, guta-percha; ervas em bruto, juta, lã em bruto, madrepérola, tarfim, manganez, minérios, madeiras brutas acabadas, semi-acabadas, aplainadas, e compensadas; macr, óleos em bruto; paina, parafina, pasta de papel, de madeira, de algodão ou lã, pedras, pêlos de animais, penas, penugens, piassava, pixe póipa; raízes, rami, resinas; sêbo, serragem; talco, terra cota, turfa

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de essências, amonia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lizas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Têrmo n.º 613.335, de 18-10-63
Alonso Molina
São Paulo



Classe 36
Cintos

Têrmo n.º 613.336, de 18-10-63
Panificadora São João da Barra Ltda.

SÃO JOÃO DA BARRA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido,

amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, zeite, azeitonas; banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, farinha, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhadas, castanha, ceola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, jóces de frutas, espinafre, essências alimentares empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, flocos, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, quiabada, geléias, herva joce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, ouro; massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massa para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela; nós, moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas; patos, pralinés, pimenta pó para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sago, sardinhas, sanduíches, salsichas, salmes, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho; vinagre

Têrmo n.º 613.337, de 18-10-1963
Inparcon - Indústria de Produtos Para Ar Condicionado Limitada
São Paulo



Classe 8

Para distinguir: Campanha mecânica dotada de som musical e com visor

Têrmo n.º 613.340, de 18-10-1963
Reforma Engenharia e Arquitetura Limitada
Estado da Guanabara

Reforma

Classe 16
Artigos da classe

Têrmo n.º 613.341, de 18-10-1963
Edio Athayde Gantóis
Estado da Guanabara

NOVA CIDADE
ITAPOÃ

Classe 33
Título

Têrmo n.º 613.342, de 18-10-1963
Edio Athayde Gantóis
Estado da Guanabara
Classe 33
Título

Têrmo n.º 613.343, de 18-10-1963
Edio Athayde Gantóis
Estado da Guanabara

ITAPOÃ
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Artigos da classe

Têrmo n.º 613.344, de 18-10-1963
Habi & Filho Limitada
Minas Gerais



Classe 36

Para distinguir: Confeções de roupas

Têrmo n.º 613.345, de 18-10-1963
Indústria Beneficiadora de Tripas S. A.
Indústria e Comércio, Importação, Exportação
Rio Grande do Sul



Classes: 4 - 32 - 41 - 50
Insignia

Têrmo n.º 613.346, de 18-10-1963
Sua Majestade Roupas S. A.
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

SUA MAGESTADE ROUPAS
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Roupas feitas e sob medida

Têrmo n.º 613.347, de 18-10-1963
Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A.
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

GENI

Labo Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.
Indústria Brasileira
Rio de Janeiro

Classe 3

Para distinguir: Um produto farmacêutico medicinal, indicado como odontológico

Térmo nº 613.348, de 18-10-1963
Joaquim Alves Coelho Neto
São Paulo

Térmo nº 613.352, de 18-10-1963
Espólio de Natalo Falbo
São Paulo

Térmo nº 613.357, de 18-10-1963
Laboratório Climax S. A.
São Paulo
Prorrogação

Térmo nº 613.353, de 18-10-1963
Laboratório Climax S. A.
São Paulo
Prorrogação

Jardim Coelho Neto

CAFE DO SÍTIO

Indústria Brasileira

Classe 41
Para distinguir: Café

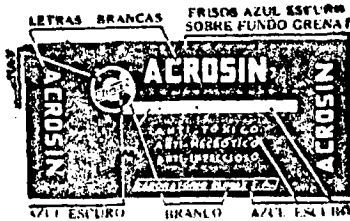
Térmo nº 613.353, de 18-10-1963
Casa Santo Antonio Limitada
Estado da Guanabara

Casa Santo Antonio Ltda.

Classes: 18 - 49
Título

Térmo nº 613.354, de 18-10-1963
Laboratório Climax S. A.
São Paulo
Pernambuco

PRORROGAÇÃO

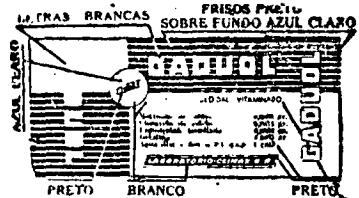


Classe 3

Para distinguir: Um produto farmacêutico indicado como anti-tóxico, anti-neurótico, anti-infeccioso

Térmo nº 613.355, de 18-10-1963
Laboratório Climax S. A.
São Paulo
Prorrogação

PRORROGAÇÃO



Classe 3

Para distinguir: Um produtos farmacêutico indicado como anti-infeccioso em geral

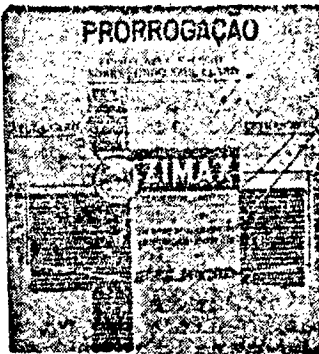
Térmo nº 613.356, de 18-10-1963
Laboratório Climax S. A.
São Paulo
Prorrogação

PRORROGAÇÃO



Classe 3

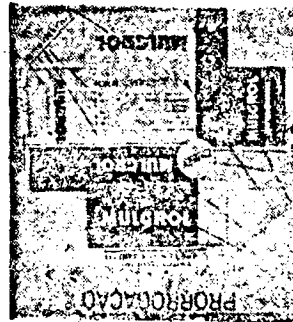
Para distinguir: Um produto farmacêutico indicado no tratamento das doenças infecciosas em geral



Classe 3

Para distinguir: Um produto farmacêutico indicado no tratamento das enterocolites e suas manifestações

Térmo nº 613.359, de 18-10-1963
Laboratório Climax S. A.
São Paulo
Prorrogação



Classe 3

Para distinguir: Um produto farmacêutico indicado na Anorexia, estados carênciais, infecções de qualquer etiologia, reumatismo, dermatoses, convalescências das doenças infecciosas adjuvante no tratamento da tuberculose

Térmo nº 613.360 de 18-10-1963
Laboratório Climax S. A.
São Paulo
Prorrogação

PRORROGAÇÃO



Classe 3

Para distinguir: Um produto farmacêutico indicado no tratamento das anemias eritrócicas e suas complicações, anemias hipercrônicas e hipercrômicas graves, toxi-infeccões, doenças alérgicas, transtornos hepáticos, alteração da crase sanguínea, pelagra, transtornos metabólicos de origem endócrina, cura de engorda, tônico e reconstituinte geral

33 - 36 - 41 - 42 - 43 e 48
Título

Térmo nº 613.349, de 18-10-1963
Transportes Rodoviários Transminas Limitada

Transminas

Classe 50
Para distinguir: Impressos

Térmo nº 613.350, de 18-10-1963
Juracy dos Santos Correa
Estado da Guanabara

Venbra

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral. Agasalhos, aventais, alpercatas, anaguas, blusas botas, botinas, blusões, boinas, babadoures, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, casacos, chinélos, dominos, echarpes, fantasias, faldas, para militares e colegiais, faldas, galechas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, lguas, lenços, mantôs, meias, meióis, mantas, mandrião, mantilhas, paletos, palas, penhoar, peugas, pulover, pelerinas, ponches, polainas pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, saia, suspensorios, saída de banho, andallias, sweater chortes, sungas, stolas, soutiens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos aiformes e vestídos

Térmo nº 613.351, de 18-10-1963
Transportes Rodoviários Transminas Limitada
Minas Gerais

Transportes Rodoviários TRANSMINAS

Classe 33
Título

PRORROGAÇÃO



Classe 3

Para distinguir: Um produto farmacêutico indicado nos processos infecciosos inespecificos

Térmo nº 613.361, de 18-10-1963
Laboratório Climax S. A.
São Paulo
Prorrogação

PRORROGAÇÃO



Classe 3

Para distinguir: Um produto farmacêutico indicado como anti-tóxico e anti-infecciosos nas convalescências, nas úlceras, gastro-duodenais e nas deficiências hepáticas

Térmo nº 613.362, de 18-10-1963
Laboratório Climax S. A.
São Paulo
Prorrogação

PRORROGAÇÃO



Classe 3

Para distinguir: Substâncias químicas, vacinas, bioculturas, preparados e preparações, para serem usados na medicina e na farmácia

Térmo nº 613.363, de 18-10-1963
Anita Sansão Gelli
Minas Gerais

guia ilustrado

Classe 32

Para distinguir: Uma publicação em prensa

Térmo nº 613.364, de 18-10-1963
João de Souza Leite
São Paulo

T E N T A Ç A O
Indústria Brasileira

Classe 4
Para distinguir: Refrescos e águas natura-
is e artificiais, refrescos de frutas,
águas gasosas, águas minerais, natu-
rais e artificiais, caldo de cana, laran-
jada, sodas e sodas-water

Térmo nº 613.365, de 18-10-1963
João Batista Vilhena de Lima Ygar
Ribeiro Gandra, Fernando Villaboim
Carvalho e Luiz Aurélio Sampaio
Penteado
São Paulo



Classes: 10 - 33
Sinal de Propaganda

Térmo nº 613.366, de 18-10-1963
João Batista Vilhena de Lima, Ygar
Ribeiro Gandra, Fernando Villaboim
Carvalho e Luiz Aurélio Sampaio
Penteado
São Paulo

I C C O -
INSTITUTO DE CIRURGIA
E CLINICA ODONTOLOGICA

Classes: 10 - 33
Titulo

Térmo nº 613.367, de 18-10-1963
Mauro de Arruda Falcão
São Paulo

OLINDA ANTIGUIDADES
Indústria Brasileira

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica,
porcelana, fiação, louça, louça vidra-
da e outros para uso caseiro, adorno,
fins industriais e artísticos, inclusive
instalações sanitárias, adobes, adôrnos,
aparêlhos de jantar, almoço, sobremesa,
chá e café, artigos de louça, bacias de
latrina, balaustres para jardins, ban-
deiras de porcelana para candieiros,
banheiras, bilhas para vinhos, botelhas,
botijas, bules, bidês, caçolas para m-
lho, canos de barro para fogão, c-
lunas para jardim, xícaras canecas, com-
poteiras, confeiteiras, cubos, descansos
para guarda-chuva, espremedores para
frutas, funis, frigideiras de barro, glo-
bos, jarros, jardineiras para jardim, la-
va dedos, mantegueiras, molheira, re-
destais de lâmpadas pires, porta-lacas,
potes, pratos, puxadores, recipientes,
saladeiras, saleiros, serviços de chá e
café, taboletas, terrinas, tubos, urinôis,
vasilhas e vasos

Térmo nº 613.368, de 18-10-1963
Mauro de Arruda Falcão
São Paulo
Classe 25

Para distinguir: Estampas, estatuas, es-
culturas, cartazes, displays, placas, ta-
boletas, imagens, gravuras, obras de
pintura e escultura

Térmo nº 613.369, de 18-10-1963
Mauro de Arruda Falcão
São Paulo
Classe 34

Para distinguir: Cortinados, cortinas,
capachos, encerados, estrados, quibões,
oleados, passadeiras, panos para assoa-
lhos, paredes e tapetes

Térmo nº 613.370, de 18-10-1963
Mauro de Arruda Falcão
São Paulo
Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de
metal, vidro de aço ou madeira, sto-
fados ou não, inclusive móveis para es-
cratório, Armários, armários para pa-
nheiros e para roupas usadas, almota-
das, acolchoados para móveis, bancos,
balcões, banquetas, bandejas, domicilia-
res, berços, biombo, cadeiras, carrinhos
para chá e café conjuntos para dor-
mitórios, conjuntos para sala de fan-
tar e sala de visitas, conjuntos para
terraceiros, jardim e praia, conjuntos de
armários e gabinetes para copa e co-
zinha, camas, cabides, cadeiras gira-
tórias, cadeiras de balanço, caixa de
rádio, colchões, colchões de mola, dis-
pensas, divisões, divans, discotecas de
madeira, espreguicadeiras, guarda-rou-
pas, estantes, mesas, mesinhas, mesi-
nhas para rádio e televisão, mesinha
para máquinas de escrever, móveis pa-
levisão, molduras para quadros porta-
retratos, poltronas, poltronas-camas,
prateleiras porta-chapéus, sofás,
sofás-camas, travesseiros e
vitrines

Térmo nº 613.371, de 18-10-1963
Indústria de Bebidas Alves Ramos
Limitada
Estado do Rio de Janeiro

DIAGUI
INDUSTRIA BRASILEIRA

Para distinguir: Artigos da classe

Térmo nº 613.372, de 18-10-1963
Indústria de Bebidas Alves Ramos
Limitada
Estado do Rio de Janeiro

INGRATA
INDUSTRIA BRASILEIRA

Para distinguir: Artigos da classe

Térmo nº 613.373, de 18-10-1963
Condômino do Edifício Tropical
Estado da Guanabara

EDIFICIO
TROPICAL

Classe 33
Titulo

Térmo nº 613.374, de 18-10-1963
Locadora Nacional Limitada
Estado da Guanabara

EDIFICIO
VALDORF

Classes 33
Titulo

Térmo nº 613.375, de 18-10-1963
Banco Andrade Pinto S. A.
Estado da Guanabara

BANCO
ANDRADE PINTO S. A.

Nome Comercial

Térmo nº 613.376, de 18-10-1963
São Francisco Imóveis Limitada
Estado da Guanabara

SÃO FRANCISCO
IMÓVEIS LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 613.377, de 18-10-1963
Darcy de Oliveira Martins
Estado da Guanabara

CASA LEILA

Classes: 12 - 22 - 24
Titulo

Térmo nº 613.378, de 18-10-1963
Amlilton Lourenço de Mattos
Estado da Guanabara

A MUSICAL
DE RAMOS

Classes: 6 - 8 - 9 - 49
Titulo

Térmo nº 613.380, de 18-10-1963
Euclides Maximo de Souza
Bahia



Classe 41

Para distinguir: Café torrado e moído

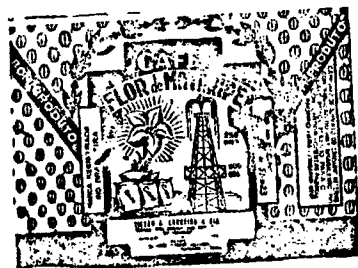
Térmo nº 613.379, de 18-10-1963
Indústria Química Mantiqueira S. A.
Estado da Guanabara

MANT - OXAL
Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Artigos da classe

Térmo nº 613.381, de 18-10-1963
Wilson A. Loureiro & Cia.
Bahia



Classe 41

Para distinguir: Café torrado e moído

Térmo nº 613.382, de 18-10-1963
Produtos Textéis Armando Ricardi
S. A.
São Paulo

Globe Trotter
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Camisas

Térmo nº 613.383, de 18-10-1963
Antonio Guilherme Bastos
Estado da Guanabara

Sylvia
Calçados Finos

Classe 36

Titulo

Térmo nº 613.384, de 18-10-1963
Aaron Henri Cohen
São Paulo

Cybelle

Classe 36

Para distinguir: blusões, camisas, cami-
setas, cuecas, pijamas, gravatas, lenços,
meias, colarinhos, shorts, calças, paletós,
coletes, puloveres, robes, sueteres

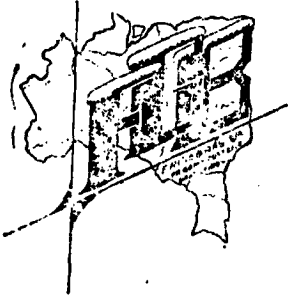
Térmo nº 613.385, de 18-10-1963
Frigelbrás S. A. - Frigoríficos e Gelo
Brasileiros
Estado da Guanabara

Frigelbrás
Indústria Brasileira

Classe 4

Para distinguir: Gelos

Térmo nº 613.386 de 18-10-1963
Frigibrás S. A. - Frigoríficos e Gelo
Brasileiros
Estado da Guanabara



Classes: 4 - 0 - 33 - 41
Insignia

Térmo nº 613.387, de 18-10-1963
Frigibrás S. A. - Frigoríficos e Gelo
Brasileiros

**FRIGIBRÁS S/A. - Frigoríficos
e Gelo Brasileiros**

Nome Comercial

Térmo nº 613.388, de 18-10-1963
S. M. Santos Metalurgica
Estado da Guanabara

**METALÚRGICA
LOBO**

Classe 8
Para distinguir: Aparelhos de uso com-
mum, aparelhos eletro domésticos e aces-
sórios de aparelhos elétricos

Térmo nº 613.389, de 18-10-1963
S. M. Santos Metalurgica
Estado da Guanabara

Classe 11
Para distinguir: Ferramentas de toda
espécie, ferragens, cutelaria e pequenos
artigos de metal

Térmo nº 613.391, de 18-10-1963
Arnaldo Rodrigues Bandeira
Estado da Guanabara

Gazeta de Reportagens

Classe 32
Para distinguir: Jornais e revistas

Térmo nº 613.393, de 18-10-1963
Telenav - Comércio e Indústria
Limitada
Estado da Guanabara



Classes: 8 - 3:
Insignia

Térmo nº 613.392, de 18-10-1963
Arnaldo Rodrigues Bandeira
Estado da Guanabara

Caixa Trabalhista

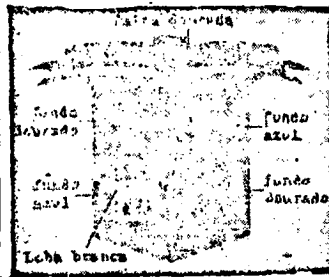
Classe 34
Para distinguir: Jornais e revistas

Térmo nº 613.394, de 18-10-1963
Telenav - Comércio e Indústria
Limitada
Estado da Guanabara

Telenav

Classe 50
Para distinguir: Impressos em geral,
papeis de contabilidade, correspondên-
cia, cheques, recibos, faturas, duplicatas,
notas, envelopes, papeis de cartas, car-
tas comerciais e de visitas

Térmo nº 613.395, de 18-10-1963
Colégio Dante Alighieri
São Paulo



Classe 50
Insignia

Térmo nº 613.396, de 18-10-1963
Colégio Dante Alighieri
São Paulo

Colégio Dante Alighieri

Nome Civil

Térmo nº 613.397, de 18-10-1963
Colégio Dante Alighieri
São Paulo

"DANTE ALIGHIERI"

Classe 33
Título

Térmo nº 613.398, de 18-10-1963
Associação dos Ex-Alunos do Colégio
"Dante Alighieri"
São Paulo



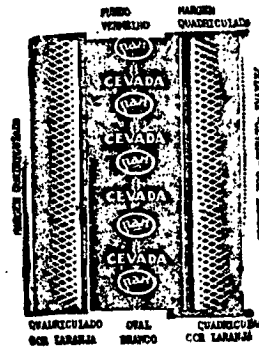
Classe 50
Insignia

Térmo nº 613.399, de 18-10-1963
Pan Produtos Alimentícios Nacionais
S. A.
São Paulo

CHU-COLA ... É DIFERENTE!

Classe 41
Frase

Térmo nº 613.400, de 18-10-1963
Pan Produtos Alimentícios Nacionais
S. A.
São Paulo



Classe 41

Para distinguir: Balas, bombons, bom-
bocados, biscoitos, bolachas, bolos, bo-
los gelados, balas de mascar, carame-
los, crocantes, cacáú, confeitos, cro-
cantes, drops, doces de leite, simples e
compostos, doces de frutas em conser-
vas, preparadas em massas, em calda,
em compotas e em geleias, doces gela-
dos, doces de amendoas, de amendoim,
de nozes, de castanha e de frutas se-
cas cobertas com chocolates, frutas se-
cas, passadas e cristalizadas, geleias,
goma de mascar, pralines, pastilhas, pu-
xa-puxa, pirulitos, pudins, panetones,
pipocas, sorvetes, torrões, torradas

Térmo nº 613.401, de 18-10-1963
Antonio Pinto de Castro Lima
Estado da Guanabara

Prumo

Classe 32

Para distinguir: Publicações, promoções
de venda, planejamento e pesquisa

Térmo nº 613.402, de 18-10-1963
Laboratório Loubet de Produtos
Farmacêuticos Limitada
São Paulo

Ferrosan - B 12

Indústria Brasileira

Classe 3

Para distinguir: Um produto farmacêu-
tico indicado no tratamento das ane-
mias

Térmo nº 613.403, de 18-10-1963
Walter Torreggiani Pinto
Estado da Guanabara

"AS INTOCÁVEIS"

Classe 31
Título

Térmo nº 613.404, de 18-10-1963
Laboratórios Krinos S. A., Indústrias
Química e Farmacêutica
Estado da Guanabara

**PRORROGAÇÃO
HIDRAZITIN**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Para distinguir: Um preparado farma-
cêutico indicado no tratamento da tu-
berculose

Térmo nº 613.405, de 18-10-1963
Laboratórios Krinos S. A., Indústrias
Química e Farmacêutica
Estado da Guanabara

**PRORROGAÇÃO
EMPÓLAS
HISTO-CRISTALÓGENAS
Indústria Brasileira**

Classe 14
Para distinguir: Empólas

Térmo nº 613.406, de 18-10-1963
Laboratório Kraemer Limitada
Rio Grande do Sul
Prorrogação

PRORROGAÇÃO

SALVAÇÃO
das SENHORAS
LABORATÓRIO KRAEMER LTDA.
Porto Alegre
Rio Grande do Sul

Classe 3
Para distinguir: Um preparado farma-
cêutico indicado como auxiliar no tra-
tamento do mal funcionamento dos or-
gãos utero-ovarianos e todas as suas
consequências

Térmo nº 613.407, de 18-10-1963
Albino Fialho, Laboratório, Drogas e
Produtos farmacêuticos S. A.

Para
Prorrogação

PRORROGAÇÃO

DISSOLPEDRA

Classe 3
Para distinguir: Preparação para se
usado na medicina e na farmácia

Térmo nº 613.409, de 18-10-1963
Perfumaria Minon Limitada
Estado da Guanabara

NINON
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Para distinguir artigos de toucador e
perfumarias em geral: Almiscar, água
de beleza, água facial, água de lavanda,
água de colônia, arminhos, água de
quina, água de rosas, água de elfaze-

mas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, orihantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fitelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz.

Térmo nº 613.408, de 18-10-1963
Laboratórios Krinos S. A., Indústrias Química e Farmacêutica
Estado da Guanabara
Pernambuco

PRORROGAÇÃO

GINO-PROPIN

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Para distinguir: Um preparado farmacêutico indicado na asepsia dos órgãos genitais femininos

Térmo nº 613.410, de 18-10-1963
Perfumaria Ninon Limitada
Estado da Guanabara

LULUZINHA

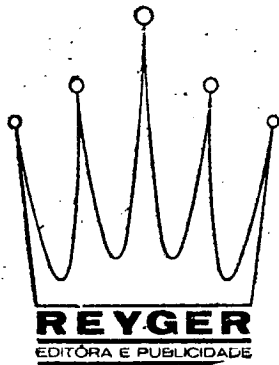
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 10

Para distinguir artigos de toucador, e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de alfazemas, amônia perfumada, líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestana, cílios e bigodes, fitelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, geléia de petróleo perfumada, lápis para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em sabão, em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfu-

mes, petróleo ara uso de toucador, pastas e pó para as unhas, on-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo nº 613.411, de 18-10-1963
Reinaldo Damaceno Marinho
e Lucia Marinho Damasceno
Estado da Guanabara



Classe 32
Nome Comercial

Térmo nº 613.412, de 18-10-1963
Indústria Cinematográfica Araribóia S. A. - (Inciara)
Estadodo oo Rio de Janeiro

Indústria Cinematográfica Araribóia S/A. (INCIARA)

Nome Comercial

Térmo nº 613.413, de 18-10-1963
Indústria Cinematográfica Araribóia S. A. - (Inciara)
Estadodo oo Rio de Janeiro

**«Inciara»
Indústria Brasileira**

Classe 32

Para distinguir: Indústria e Comércio cinematográfico em geral

Térmo nº 613.414, de 18-10-1963
Indústria Cinematográfica Araribóia S. A. - (Inciara)
Estadodo oo Rio de Janeiro



Classes: 32 - 33
Sinal de Propaganda

Térmo nº 613.415, de 18-10-1963
Frutas e Legumes Laura Limitada
Estado da Guanabara

FRUTAS E LEGUMES

L A U R -

Classe 41
Título

Térmo nº 613.416, de 18-10-1963
Casa Vila Meã de Frutas Limitada
Estado da Guanabara

**CASA VILA MEÃ
DE FRUTAS**

Classe 41
Título

Térmo nº 613.417, de 18-10-1963
Casa Leonor de Legumes
Estado da Guanabara

**CASA LEONOR
DE LEGUMES**

Classes: 19 - 41
Título

Térmo nº 613.418, de 18-10-1963
Rocanto, Comércio e Importação Ltda.
Estado da Guanabara

**ROCANTO, COMÉRCIO
E IMPORTAÇÃO**

Classes: 41 - 45
Título

Térmo nº 613.419, de 18-10-1963
Casa Nova Friburgo de Legumes Limitada
Estado da Guanabara

**CASA NOVA FRIBURGO
DE LEGUMES**

Classe 41
Título

Térmo nº 613.420, de 18-10-1963
Indústria e Comércio de Calçados "Harlen" Limitada
Estado da Guanabara

H A R L E N

Classe 33
Para distinguir: Calçados em geral

Térmo nº 613.421, de 18-10-1963
Lojas Everest S. A.
São Paulo

**VOÇÊ GANHA UM
PRESENTE NA CERTA**

Classe 32
Frase de Propaganda

Térmo nº 613.422, de 18-10-1963
Lojas Everest S. A.
São Paulo

Classe 48
Frase de Propaganda

Térmo nº 613.423, de 18-10-1963
Lojas Everest S. A.
São Paulo

Classe 8
Frase de Propaganda

Térmo nº 613.424, de 18-10-1963
Lojas Everest S. A.
São Paulo

Classe 37
Frase de Propaganda

Térmo nº 613.425, de 18-10-1963
Lojas Everest S. A.
São Paulo

Classe 35
Frase de Propaganda

Térmo nº 613.426, de 18-10-1963
Lojas Everest S. A.
São Paulo

Classe 50
Frase de Propaganda

Térmo nº 613.427, de 18-10-1963
Lojas Everest S. A.
São Paulo

Clas es36
Frase de Propaganda

Térmo nº 613.428, de 18-10-1963
Teijin Limited.
Japão

TEIJIN

Classe 22

Para distinguir: Fios em geral para tecelagem e para uso comum, linhas de costura, para bordar, para tricotagem e para tecelagem

Térmo nº 613.429, de 18-10-1963
Teijin Limited.
Japão

Classe 31

Para distinguir: Cordas, cordéis, barbantes, flamentos, tendas, lonas, correias de transmissão de toda espécie, barracas, toldos, mangueiras, gaxetas, anéis de vedação, arnuélas de vedação, bujões, rôlhas, tampões e materiais de estufamento e de enchimento

Térmo nº 613.430, de 18-10-1963
Teijin Limited.
Japão

Para distinguir: Cortinas, estores, sanefas, tapeçaria, tapetes, tapetes pequenos ou passadeiras, capachos, panos para assoalhos e paredes, esteiras, linóleos, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares

Térmo nº 613.431, de 18-10-1963
Teijin Limited.
Japão

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário, inclusive proteções e adornos para a cabeça, calçados e roupas (inclusive roupas de baixo)

Térmo nº 613.432, de 18-10-1963
Teijin Limited.
Japão

Classe 42

Para distinguir: Colchões, travesseiros e acolchoados ara móveis

Térmo nº 613.433, de 18-10-1963
Teijin Limited.
Japão

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral

Térmo nº 613.434, de 18-10-1963
Teij'n Limited.

Japão
Classe 4

Para distinguir: Fibras naturais, materiais têxteis, fibrosos, em bruto

Térmo nº 613.435, de 18-10-1963
Teij'n Limited.

Japão
Classe 28

Para distinguir: Materiais têxteis, fibrosos, em bruto, materiais de estufamento e de enchimento, fibras artificiais ou sintéticas, fios e filamentos artificiais ou sintéticos, sacos, bolsas, sacolas e esteiras feitos de lásticos ou de resinas sintéticas

Térmo nº 613.436, de 18-10-1963
Teij'n Limited.

Japão
Classe 37

Para distinguir: Colchas, cobertores, roupa de cama, toalhas, inclusive de uso pessoal, toalhas para banho e panos de prato

Térmo nº 613.437, de 18-10-1963
Teij'n Limited.

Japão
Classe 24

Para distinguir: Rêdes, velas, sacolas, cadarços, feltros e materiais de estufamento e de enchimento

Térmo nº 613.438, de 18-10-1963
Badische Anilin & Soda-Fabrik
Aktiengesellschaft.

Alemanha

LUPAREN

Classe 28

Para distinguir: Artigos domésticos feitos de plásticos como, por exemplo, baldes, travessas, copos, pratos, talheres, recipientes para condimentos e sacos plásticos para produtos alimentares; artigos e produtos de origem animal, vegetal, não compreendidos em outras classes; produtos de substâncias químicas, não compreendidos em outras classes; materiais de isolamento, inclusive composições plásticas para o isolamento de canos ou de tubos e de recipientes, ou artigos enformados como, por exemplo, tijolos, ladrilhos e blocos para o isolamento de compartimentos, e secções para o isolamento de canalizações; tijolos, blocos e ou ladrilhos para fins de isolamento

Térmo nº 613.439, de 18-10-1963
Badische Anilin & Soda-Fabrik
Aktiengesellschaft.

Alemanha

Classe 15

Para distinguir: Artigos de cerâmica (porcelana, louça, louça de barro, etc.) para fins domésticos, decorativos e artísticos e industriais

Térmo nº 613.440, de 18-10-1963
Badische Anilin & Soda-Fabrik
Aktiengesellschaft.

Alemanha

Classe 1

Para distinguir: Produtos químicos para fins industriais

Térmo nº 613.441, de 18-10-1963
Badische Anilin & Soda-Fabrik
Aktiengesellschaft.

Alemanha

Classe 48

Para distinguir: Pêntes, escovas e pincéis para fins de toucador

Térmo nº 613.442, de 18-10-1963
Badische Anilin & Soda-Fabrik
Aktiengesellschaft.

Alemanha
Classe 49

Para distinguir: Brinquedos

Térmo nº 613.443, de 18-10-1963
Badische Anilin & Soda-Fabrik
Aktiengesellschaft.

Alemanha
Classe 16

Para distinguir: Revestimentos de parede e coberturas de assoalho feitos de plásticos; materiais de isolamento, inclusive composições plásticas para o isolamento de canos ou de tubos e de recipientes, ou artigos enformados como, por exemplo: tijolos, ladrilhos e blocos para o isolamento de compartimentos, e secções para o isolamento de canalizações; tijolos, blocos e ou ladrilhos para fins de isolamento

Térmo nº 613.444, de 18-10-1963
E. I. Du Pont de Nemours And
Company

Estados Unidos da América

DACRON

Classe 31

Para distinguir: Tendas, barracas, velas, encerados, lonas, correias de transmissão e mangueiras

Térmo nº 613.445, de 18-10-1963
E. I. Du Pont de Nemours And
Company

Estados Unidos da América
Classe 34

Para distinguir: Tapetes, capachos e passadeiras; encerados, cortinas e estores e sanefas para janelas e portas

Térmo nº 613.446, de 18-10-1963
E. I. Du Pont de Nemours And
Company

Estados Unidos da América
Classe 37

Para distinguir: Colchas e cobertas para cama, lençóis, cobertores, roupa de mesa, toalhas

Térmo nº 613.447, de 18-10-1963
May & Baker Limited.

Inglaterra

PRONALYS

Classe 3

Para distinguir: Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo nº 613.448, de 18-10-1963
Kaiser Jeep Corporation

Estados Unidos da América
Prorrogação



UNIVERSAL

Classe 21

Para distinguir: Automóveis, bicicletas e velocípedes

Térmo nº 613.449, de 18-10-1963
United-Greenfield Corporation

Estados Unidos da América

CHICAGO-LATROBE

Classe 11

Para distinguir: Ferramentas de perfurar e cortar

Térmo nº 613.450, de 18-10-1963
Baxter Laboratories, Inc.

Estados Unidos da América

BOLSANG

Classe 10

Para distinguir: Unidades para colher sangue, unidades para armazenar sangue, e unidades para administrar sangue e todos os outros artigos incluídos na classe

Térmo nº 613.451, de 18-10-1963
Maidenform, Inc.

Estados Unidos da América

CHOREOGRAPHY

Classe 36

Para distinguir: Roupas de baixo tãis como soutiens, corpinhos, espartilhos e cintas, combinações de soutiens e corpinhos, espartilhos, cintas e coletes, modeladores (isto é, soutiens-cintas que vão até a linha das cadeiras), coletes, faixas ou cinturas, cintas-calças e calcinhas; roupa de baixo e roupa para dormir; calças para uso externo; roupas para uso ao ar livre inclusive roupa para banho e natação; roupas para esporte e roupas para esquí

Térmo nº 613.452, de 18-10-1963
A. S. Modulex

Dinamarca

MODULEX

Classe 16

Para distinguir: Blocos de construção em escala para uso em planejamentos industriais e modelos arquitetônicos

Térmo nº 613.453, de 18-10-1963
Crystal Products Company Limited

Inglaterra

outdoor Girl

Classe 48

Para distinguir: Cosméticos e artigos cosméticos, polimentos para unhas, preparados removedores de polimentos das unhas, artigos e preparados de touca-dorf e preparados para o cabelo, perfumes e sabão perfumado

Térmo nº 613.554, de 18-10-1963
British-American Tobacco Company,
Limitada



Classe 44

Para distinguir: Tabaco ou fumo manufaturado ou não e artigos para fumantes

Térmo nº 613.455, de 18-10-1963
Unilever Limited.

Inglaterra

DRYSONEX

Classe 3

Para distinguir: Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo nº 613.456, de 18-10-1963
National Lead Company

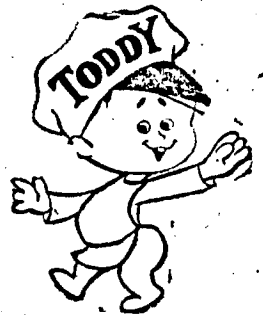
Estados Unidos da América

POLYSEP

Classe 8

Para distinguir: Separadores de baterias

Térmo nº 613.457, de 18-10-1963
Companhia Anonima Toddy Venezuelana
Venezuela



Classes: 1 - 32 - 41 - 42 - 43

Sinal de Propaganda

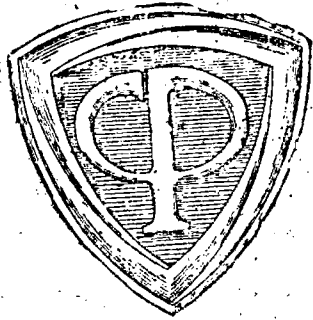
Térmo nº 613.458, de 18-10-1963
Columbia Broadcasting System, Inc.
Estados Unidos da América

CBS - COLUMBIA

Classe 8

Para distinguir: Fonógrafos, aparelhos de televisão e demais artigos compreendidos na mesma classe

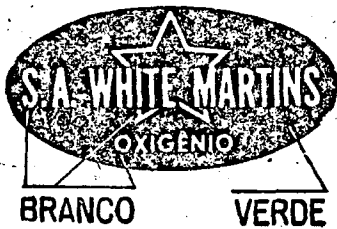
Térmo n.º 613.459, de 18-10-1963
The Creamery Package MFG.
Company
Estados Unidos da América
Prorrogação



Classe 6

Para distinguir: Pasteurizadores, aquecedores de leite, depósitos para leite, bombas para leite, concentradores de leite, homogeneizadoras, máquinas de lavar garrafas, máquinas de esterilizar garrafas, máquinas de capsular garrafas, máquinas de lavar garrafas, máquinas de esterilizar latas, máquinas de secar latas, máquinas de amadurecer cremes, máquinas de preparar cremes, batedeiras; máquinas de elaborar manteiga, impressores para manteiga, prensas para queijos, coalhadores, máquinas para afinadoras, máquinas misturadoras de sorvetes, cortadores de porção, máquinas de empacotar, máquinas de lavar e esterilizar baldes, máquinas de quebrar gelo, válvulas de máquinas

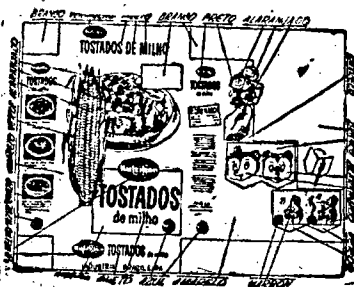
Térmo n.º 613.460, de 18-10-1963
Sociedade Anônima White Martins,
Estado da Guanabara



Classe 1

Para distinguir: Oxigênio

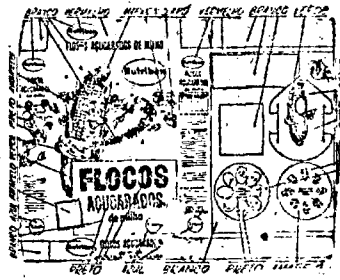
Térmo n.º 613.463, de 21-10-63
Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias)
São Paulo



Classe 41

Para distinguir: Tostados de milho

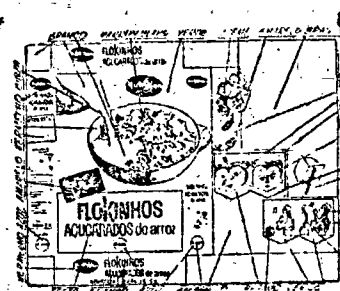
Térmo n.º 613.464, de 21-10-63
Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias)
São Paulo



Classe 41

Para distinguir: Flocos açucarados de milho

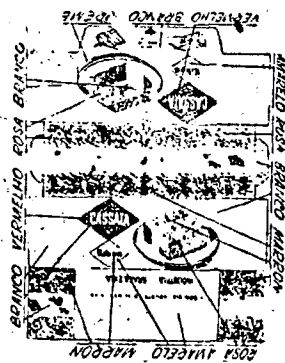
Térmo n.º 613.465, de 21-10-63
Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias)
São Paulo



Classe 41

Para distinguir: Flocos açucarados de arroz

Térmo n.º 613.466, de 17-10-63
Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias)
São Paulo



Classe 41

Para distinguir: Sorvete

Térmo n.º 613.467, de 21-10-63
Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias)
São Paulo



Classe 41

Para distinguir: Sorvete

Térmo n.º 613.468, de 21-10-63
Confecções Zegrin Ltda.,
São Paulo

Z E G R I N
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, salas, casacos, chinelos, dominós, echarpes, tansias, fardas para militares, colegiais, fraídas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, suítiens, slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 613.469, de 21-10-63
Beagá S. A. Rádio e Televisão
São Paulo

COMPOTRONIC
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Abajours, actinômetros, anperômetros, amortecedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelhos para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletroquímicos, aparelhos para recepção, reprodução de sons e sonidos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos gaseificadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escafandristas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, arítonômetros, aspira-

dores de pó, aerômetros, acendedores elétricos, alto-falantes, amplificadores, antenas, batedeiras, balança comum e elétrica, barômetros, baterias de acumuladores, binóculos, bitolas, bobinas elétricas de indução (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidoras, businas, bus-solas, baterias elétricas, bules elétricos, caixas de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, campainhas elétricas, chassis de rádios, chaves elétricas, cinematográficos, cronômetros, cronógrafos, combustores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos calibradores, discos para telefones, discos gravados, dials, despertadores, enceradeiras, estutas, engenho de assar carne, enroladores de cabeol elétricos, espelhos elétricos, esticadores de luvas, espelhos de plástico para eletrificação, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleo, filme revelados, tarbís como acessórios de veículos, para sinalização e para iluminação em geral, formas elétricas, fervedores, frigoríficos, totômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos, garrafas térmicas, gazômetros

Térmo n.º 613.470, de 21-10-63
La Florestal Argentina, Sociedad Anónima de Tierras, Maderas y Explotaciones Comerciales e Industriales,
Argentina

F L O C C O T A N

Classe 1

Para distinguir: Produtos químicos para tratamento de água

Térmo n.º 613.471, de 21-10-63
Beagá S. A. Rádio e Televisão
São Paulo

B E N T R O N I C
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos em geral; aparelhos e artigos para instalações elétricas e hidráulicas; conjuntos de peças óticas óticas formando diversos aparelhos de ótica; instalações elétricas e artigos elétricos e eletrônicos para automóveis; aparelhos e acessórios de rádios; aparelhos e instrumentos didáticos; instrumentos de precisão; instrumentos científicos; acendedores, acendedores elétricos, acumuladores elétricos, apitos, aspiradores de pó, aquecedores, abajours, alto-falantes, antenas, acumuladores, amplificadores, anemômetros, amperômetros, assadeiras elétricas adaptadores de microscópios, agulhas para fonógrafos, aquecedores de ambiente, aparelhos de controle e medida, aparelhos de expurgo de controle e medida, aparelho de expurgo utilizado na limpeza e desinfecção de sentinas, mictrórios e outros locais, aparelhos de ligação para ligações para banheiros, aparelhos de ar refrigerado, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de alta tensão, aparelhos automáticos para descarga de água, relhos de refrigeração, refrigeradores régua de aço, rádios, refletores, reatores, relays, receptores, regadores automáticos, relógios, relógios de ponto e de vigia, redutores, resistências elétricas, registros para água, registros para canais e comportas, receptores de sons,

sestros para luz fluorescente, reostatos, registros para vapor, registros para bidô, para banheiros, aparelhos bebedouros, para lavatórios e para piaa, secadores para cabelos, potenciômetros, sorvetei- ras, sincronizadores, sextantes, selecio- nadores, sífões, serelas de alarme, apa- relhos de televisão, teleplias, telômetros, tomadas, telescópios, teodolitos, tecni- grafos, termômetros, tomadas de cor- rentes, aparelhos de telégrafo sem fio, transformadores, trenas, torrões de cereais, torneiras de compressão, tor- neiras de alta pressão, torneiras com dispositivos para aquecimento de água, telefones, telescópios, transmissores, to- ca-discos automáticos ou não, tubos relhos para soldar, soquetes, sinais, con- duites, terminais para baterias, vol- timetros, ventiladores e válvulas

Térmo n.º 613.442, de 21-10-63
Beagá S. A. Rádio e Televisão
São Paulo

SUPERTRONIC
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos, partes e peças dos mesmos: Alto-falantes, antenas, agulhas para fonogrfos, aparelhos de alta-fidelidade, amplificadores de som, bobinas para rádios e televisões, apa- relhos para controle de sons, chaves de tomadas, chaves automáticas, chaves para antenas e fios terra, comutadores, condensadores, aparelhos de comunica- ção interna, discos gravados, chaves de ondas, chaves de alavancas, chaves elétricas, chassis para rádios, dials, apa- relhos de intercomunicação, aparelhos de frequencia modulada, fonogrfos, fios para electricidade e fios terra, apare- lhos de frequencias modulada, fusíveis, fitas magneticas, geradores automáticos, geradores estatico e elétricos de alta frequencia que funcionam com válvulas, interruptores, imans permanentes para rádios, gravadores de fitas, gravadores de discos, aparelhos luminosos, lampa- das, isoladores de corrente, microfones, mostradores de radios, máquinas falan- tes, pilhas secas, pilras elétricas, plugs, pick-ups, para-raios, potenciômetros, es- calas de video, resistencias elétricas, aparelhos recetores de sons, rádios, re- lays, redutores, rádio-fonogrfos, reos- tatos, rádios para automóveis, rádios receptores, rádios conjugados ou não com fonogrfos

Térmo n.º 613.473, de 21-10-63
Plenolar Fuganti S. A. Utilidades
Domésticas
Paraná

PLENOLAR-MAIS CONFORTO
AO ALCANCE DE TODOS

Classes: 8, 11 e 15
Fraxe de propaganda

Térmo n.º 613.474, de 21-10-63
Beagá S. A. Rádio e Televisão
São Paulo

HIPERTRONIC
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos em geral, apa- relhos e artigos para instalações elétricas

e hidráulicas, conjuntos de peças óticas, formando diversos aparelhos de ótica, instalações elétricas e artigos elétricos e eletrônicos para automóveis, aparelhos e acessórios de radios, aparelhos e ins- trumentos didáticos, instrumentos de pre- cisão, instrumentos científicos, acende- dores, acendedores elétricos, acumulado- res elétricos, apitos, aspiradores de pó, tadores de microscópios, agulhas para antenas, amplificadores, anemometros, amperômetros, assadeiras elétricas, adap- aquecedores, abat-jours, alto-falantes, fonogrfos, aquecedores de ambiente, aparelhos de controle e medida, apa- relhos de expurgo utilizado na limpeza e desinfeção de sestinas, mictorios e outros locais, aparelhos de ligações pa- ra banheiros, aparelhos de ar refrige- rado, aparelhos de ar condicionado, aparelhos de alta tensão, aparelhos au- tomáticos para descarga de água, apa- relhos de ar refrigerado

Térmo n.º 613.475, de 21-10-63
Cofial - Administração e Promoção de
Vendas Ltda.
São Paulo

CLUBE FISCAL
DO BRASIL
São Paulo-Capital

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 613.476, de 21-10-63
Plenogás Fuganti S. A.
Paraná

PLENOGÁS-A CHAMA
PERMANENTE DO PROGRESSO

Classes: 8 e 47
Fraxe de propaganda

Térmo n.º 613.477, de 21-10-63
Cofial - Administração e Promoção de
Vendas Ltda.
São Paulo

CLUBE FISCAL DO
BRASIL

Classe 33
Expressão

Térmo n.º 613.478, de 21-10-63
Cofial - Administração e Promoção de
Vendas Ltda.
São Paulo

CLUBE JURIDICO DE
SÃO PAULO

Classe 33
Titulo

Térmo n.º 613.479, de 21-10-63
Depósito Jabaquara Materiais de Cons-
trução Ltda.
São Paulo

J A B A Q U A R A

Classe 16

Para distinguir: Materiais para cons-
trução e decorações: Argamassa, argila,
areia, azulejos, batentes, balaastres, blo-
cos de cimento, blocos para pavimenta-
ção, calhas, cimento, cal, cre, chapas
isolantes, caibros, caixilhos, colunas,

chapas para coberturas caixas d'água,
caixas para coberturas, caixas d'água,
caixas de descarga pra lixos, edifica-
ções premoldadas, estuque, emulsão de
base asfáltico, estacas, esquadrias, estru-
turas metálicas para construções, lame-
las de metal, ladrilhos, lambris, luvas
de junção, lages, lageotas, material iso-
lantes contra frio e calor, manilhas, mas-
sas para revestimentos de paredes, ma-
deiras para construções, mosaicos, pro-
dutos de base asfáltico, produtos para
tornar impermeabilizantes as argamas-
sas de cimento e cal, hidráulica, pedre-
guilho, produtos betuminosos, impermea-
bilizantes, líquidos ou sob outras formas
para revestimentos e outros usos nas
construções, persianas, placas para pa-
vimentação, peças ornamentais de cimen-
to ou gesso para tectos e paredes, papel
para forrar casas, massas anti-ruídos
para uso nas construções, parquetes,
portas, portões, pisos, soleiras para por-
tas, tijolos, tubos de concreto, telhas, ta-
cos tubos de ventilação, tanques de ci-
mento vigas, vigamentos, vitrós

Térmo n.º 613.480, de 21-10-63
Brasil Viscose S. A.
São Paulo



Classe 4
Sinal de propaganda

Térmo n.º 613.481, de 21-10-63
Cia. Brasileira Material Ferroviário
"Cobrasma"
São Paulo



Classe 10

Para distinguir: Abaixa-linguas, abre-
bocas, adenotomos, afastadores, agrafos,
agrafos para ossos, agulhas para inje-
ção, algodão hidrófilo, alicates, amálga-
mas, aparadores, aparadores para fins
médico-cirúrgicos, aparelhos para mas-
sagens, aparelhos de pressão arterial,
aparelhos de diatermia, aparelhos de
raios ultra-violeta, aparelhos de raio X,
aparelhos de infra-vermelho, aparelhos
duras; bisturis, cadeiras para clínica
médica, cambraia hidrófila, canulas, ca-
nulas, cataplasmas de feltro, catgut, cé-
ra laminada, cera para incrustações e
articulações, cera colante, cintas para
fins clínicos, cintas umbelicais, colle-
res cortantes, compressas de tecidos,
costôtomos, curetas; dentes artificiais,
dentaduras, depressores, dilatadores, du-
chas, drenos, duchas vaginal; elevado-
res, espartilhos, espêculos vaginais, es-
ponjas clínicas, estufas, espátulas, es-
capelos, escopros, extratores, escavado-
res; fios de linho para feridas, facas;

ganchos para músculos e fórmetros,
gazes, godivas, goivas, gesso, grampos
para suturas, guta-percha; histerôme-
tros; irrigadores, instrumentos cirúrgi-
cos para operações; ligaduras de cân-
hamo, líquidos e pós para limpeza e
polimento ara fins odontológicos, lixa,
luvas e dedeiras de borracha, lmas pa-
ra ossos, lancetas; massas plásticas para
fins odontológicos, mascaras para anes-
tesia, mesas de operações, mesas para
curativos, martelos artificiais; perfura-
dores, pés e braços artificiais, placas
para obturações de canais, porcelanas,
protetores para seios, pincéis para gar-
ganta, pinças anatômicas, protetores;
rolos cirúrgicos de lã de pau, ruge e
rodas para desgaste dentário, retorció-
pio bugia, ruginas; sarjadeiras, sanda-
raca, seda e crina para souturas, sacos
para gelo e bolsas para água quente,
sondas, seringas para lavagens e inje-
ções, serras, serras para raquiotomia;
tampões higiênicos preservativos, tira-
leite, termômetros, tesouras, trepanos,
tbalhas higiênicas; ventosas, verniz iso-
lante para fins odontológicos

Térmo n.º 613.482, de 21-10-63
Moreira, Vidal & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários
e roupas feitas em geral: Agasalhos,
aventais, alpercatas, anáguas, blusas,
botas, botinas, blusões, bolinas, baba-
douras, bonés, capacetes, cartolas, cara-
puças, casacaço, coletes, capas, chalea,
cachecols, calçados, chapéus, cintos,
cintas, combinações corpinhos, calças
de senhoras e de crianças, calções, cal-
ças, camisas, camisolas, camisetas,
cuecas, ceroulas, olarinhos, cueiros,
saias, casacos, chinelos, dominós, echar-
pes, fantasias, fardas para militares, co-
legiais, fraldas, galochas, gravatas, gor-
ros, jogos de lingerie, jaquetas, leques,
luvas, ligas, lenços, mantôs, meias,
maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pa-
letôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas,
pencas, pouches, polainas, pijamas, pu-
nhos, perneiras, quimonos, regalos,
robe de chambre, roupão, sobretudoos,
suspensórios, saídas de banho, sandálias
sweaters, shorts, sungas, stolas, sou-
tiens, slacks, talar, toucas, turbantes,
ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns. 613.484 e 613.485, de
21-10-63
Cia. Química Industrial "CIL"
São Paulo

P L A S T I C I L
Indústria Brasileira

Classe 1

Para distinguir: Esmaltes, impermeabi-
lizantes, massas anti-ruídos, tintas, tin-
tas impermeabilizantes, vernizes

Classe 16

Para distinguir: Argamassas, material
isolante contra frio e calor, massas anti-
ruídos para uso em construções, massas
para revestimentos de paredes, produtos
para tornar impermeabilizantes as ar-

gamassas e produtos betuminosos impermeabilizantes

Térmo n.º 613.483, de 12-10-63
CREO - Asfalto Produtos Químicos Ltda.
 São Paulo

CREO - SODA
Indústria Brasileira

Classe 1
 Para distinguir: Soda cáustica

Térmos ns. 613.486 e 613.487, de 21-10-63
Cia. Química Industrial "CIL"
 São Paulo

LACACRILICA
Indústria Brasileira

Classe 1
 Para distinguir: Esmaltes, impermeabilizantes, massas anti-ruídos, tintas, tintas impermeabilizantes, vernizes

Classe 16
 Para distinguir: Argamassas, material isolante contra frio e calor, massas anti-ruídos para uso em construções, massas para revestimentos de paredes, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas e produtos betuminosos impermeabilizantes

Térmo n.º 613.488, de 21-10-63
Summit Rádio Corp.
 Estados Unidos da América

SUMMIT

Classe 8
 Para distinguir: Aparelhos acessórios e petrechos elétricos ou usados na eletricidade, inclusive medidores, a saber: aspiradores de pó, antenas, acumuladores, aquecedores, alarmes, alto-falantes, adaptadores, amperômetros, baterias, bombas para água, condensadores, chuveiros, chaves elétricas campainhas, cornetas para velculos, caixas-fusíveis, dials, enceradeiras, esterilizadores, estufas, ebulidores, fogões, fusíveis, ferros de passar e engomar fornos, fogareiros, fios, ferros de soldar, fonógrafos, geladeiras, interruptores, intercomunicadores, lâmpadas, lanternas, lâmpadas, liquidificadores, pilhas, lâmpadas fluorescentes, rádio-emissores, rádio-receptores, relógios, reatores para luz fluorescentes, sinalizadores lampejantes, soquetes, cesadores para os cabelos, transformadores, torneiras, tomadas, tomadas de correntes multiplas, tubos conduits, termostatos, televisores, tocadores de discos, válvulas, ventiladores, voltímetros, vibradores e wattímetros

Térmo n.º 613.489, de 1-10-63
Furel Indústria e Comércio de Artefatos Metalúrgicos Ltda.
 São Paulo

FUREL
Indústria Brasileira

Classe 11
 Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: alicates, alavancas, armações para óculos, aruelas, argolas, aldravas, armações de metal abridores de latas, arame liso ou torçado, assa-

deiras, açucareiros; brocs, bigornas, baxelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres, bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chave inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, distintivos, dobradiças: enxadas, enxadões, esferas, engates, esguichos enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espumadeiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras ferro comum a carvão, fruteiras, unis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garfos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias, limas, lâminas, li-coreiros, latas de lixo, jarras machadinhas, molas para portas, molas para venezianas, martelos, marretas, matrizes, navalhas; puas, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo, poseiras porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas; roldanas, ralos para pias, rebites, regadores, serviços de chá e café; serras, serrotes, suchas, sacarroilhas, tesouras, talheres, talhadeiras, torques, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamentos, trilhos par aportas de correr, taças, tavessas,

Térmo n.º 613.490, de 21-10-63
Furel Indústria e Comércio de Artefatos Metalúrgicos Ltda.
 São Paulo

FUREL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS METALÚRGICOS LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 613.491, de 21-10-63
Chocolates Dizoli S. A.
 São Paulo

BANG - BANG
Indústria Brasileira

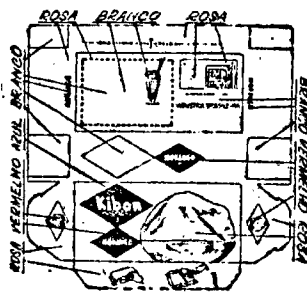
Classe 41
 Para distinguir: Balas, bombons, bombocados, biscoitos, bolachas, bolos, bolos gelados, balas de mascar, caramelos, crocrolates, cacáu, confeitos, crocantes, drops, doces de leite, simples e compostos, doces de frutas em conservas, preparadas em massas, em calda, em compotas e em geleias, doces gelados, doces de amendoas, de amendoim, de nozes, de castanha e de frutas secas cobertos com chocolates, frutas secas, passadas e cristalizadas, geleias, goma de mascar, pralines, pastilhas, puxa-puxa, pirulitos, pudins, panetones, pipocas, sorvetes, torrões, torradas

Térmo n.º 613.492, de 21-10-63
Abidon A. Xerfan & Filho
 São Paulo

PRORROGAÇÃO
TECELAGEM ALAI

Classes: 23 e 34
 Título

Térmo n.º 613.493, de 21-10-63
Kifbon S. A. (Indústrias Alimentícias)
 São Paulo



Classe 41
 Para distinguir: Sorvete de morango

Térmo n.º 613.494, de 21-10-63
Livraria e Editora Acrópole Ltda.
 São Paulo

ACRÓPOLE
INDÚSTRIA BRASILEIRA

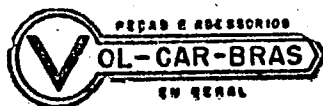
Classe 32
 Almanques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 613.495, de 21-10-63
Armazens Gerais Ilhabela S. A.
 São Paulo

ILHABELA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 33
 Armazens gerais

Térmo n.º 613.496, de 21-10-63
Baeta, Rossitto e Laine Ltda.
 São Paulo



Classes: 6, 8, 11, 21 e 31
 Insignia de comércio

Térmo n.º 613.497, de 21-10-63
 (Prorrogação)
International Business Machines Corporation
 Estados Unidos da América



Classe 17
 Para distinguir máquinas e instalações para escritórios e desenhos em geral: Arquivos para correspondência, almofadas para carimbos e para tintas, abridores de cartas, arquivos, apontadores, berços para mata-borrão, borrachas, brochas, canetas para desenhos, cortadores de papel, colchetes, carimbadores, cestos para papéis e correspondência, classificadores, clips, coladores canetas, compassos, cofres, canetas tinteiras, ca-

netas esferográficas desenhadores, datadores com minas, descansos para lápis e canetas, esquadros, espátulas, furadores, fusins, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, máquinas para escrever, calcular, e somar, fitas gomadas, máquinas para grampear, goma arábica, gomadores, grampeadores, grampos e ganchos para escritórios, gis, godets, instrumentos de escrever e de desenhos, lápis, apiseiras, molhadores, mata-borrão, máquinas e apetrechos para apontar lápis, mapotecas, metros para escritórios e para desenhos, papel carbono, perfuradores, pastas para escritórios, com fechos de metal, pastas para escritórios, com fechos de metal, porta-tinteiros, porta-lápis, porta-canetas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, prensas, pincéis, prendedores de papéis, percevejos, régua, stencils, separadores para arquivos, sinetes, tintas para escrever, tiralinha, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos, aparelhos para tirar cópias, pastéis de tintas para escrever e desenhos, máquinas de endereçar, máquinas registradoras

Térmo n.º 613.498, de 21-10-63
Owens-Corning Fiberglas Corporation
 Estados Unidos da América

ARATON

Classe 4
 Substâncias de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparadas e não incluídas em outras classes, para reforçar materiais resinosos, a saber: mechas, trançados, agredados, fibras cortadas e trançadas cortados

Térmo n.º 613.499, de 21-10-63
 (Prorrogação)
American Cyanamid Company
 Estados Unidos da América

GEVRABON

Classe 3
 Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia; suplementos-nutrientes

Térmo n.º 613.500, de 21-10-63
 (Prorrogação)
Bristol-Myers Company
 Estados Unidos da América

MICISIL

Classe 3
 Antibióticos

Térmo n.º 613.501, de 21-10-63
 (Prorrogação)
Bristol-Myers Company
 Estados Unidos da América

REDUTIN

Classe 3
 Antibióticos

Térmo n.º 613.502, de 21-10-63
Condomínio do Edifício Ipê
Guanabara

EDIFÍCIO IPÊ

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 613.503, de 21-10-63
Condomínio do Edifício Ypiassú
Guanabara

EDIFÍCIO YPIASSÚ

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 613.504, de 21-10-63
Condomínio do Edifício Triunfo
Guanabara

EDIFÍCIO TRIUNFO

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 613.505, de 21-10-63
Condomínio do Edifício Palacete
Oceânico

EDIFÍCIO PALACÊTE OCEÂNICO

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 613.506, de 21-10-63
Condomínio do Edifício Lyra
Guanabara

EDIFÍCIO LYRA

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 613.507, de 21-10-63
Condomínio do Edifício Ipirangy
Guanabara

EDIFÍCIO IPIRANGY

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 613.508, de 21-10-63
Condomínio do Edifício Turfe
Guanabara

EDIFÍCIO TURFE

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 613.509, de 21-10-63
Condomínio do Edifício Windsor
Guanabara

EDIFÍCIO WINDSOR

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 613.510, de 21-10-63
Condomínio do Edifício Guarahy
Guanabara

EDIFÍCIO QUARAHY

Classe 33
Título de estabelecimento

Térmo n.º 613.511, de 21-10-63
Casa Editora Vecchi Ltda.
Guanabara

Aventuras em Helicoptero

Classe 32
Almanaques, anuários, álbuns impres-
sos, cartazes, catálogos, jornais nacio-
nais e estrangeiros, publicações impres-
sas, revistas. Propaganda em rádio,
televisão, jornais, programas radiofôni-
cos, peças teatrais e cinematográficas
e revistas impressas

Térmos ns. 613.512 e 613.513, de
21-10-63
Paulo Roberto de Medeiros e Albu-
querque

FUKI

Classes: 6, 8, 21, 39 e 47.
Título de estabelecimento
Classe 21
Veículos

Térmo n.º 613.515, de 21-10-63
A. J. Renner S. A. — Indústria do
Vestuário
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO RENNER



A. J. RENNER S. A.
INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO
PORTO ALEGRE

Classe 36
Artigos de vestuários, roupas feitas,
semi-confeccionadas ou sob medida,
para homens, senhoras e crianças, a
saber: Agasalhos feitos de peles natu-
rais ou artificiais, anáguas, aventais,

betas, babadores, blusas, blusas, bot-
nas, bonés, boleros, combinações, saia-
sões, capotes, calças, calça-saias, chinel-
os, cintos, cintas, camisas, camisetas,
calções, cartolas, coletes, corpinhos, ce-
roulas, cuecas, colarinhos, cueiros, cha-
péus; dolmans; echarpas, estolas; farda-
mentos; gorros, galochas, gravatas
guarda-pó; impermeáveis; jaquetas; len-
ços, leques, lençolas, ligas, libras, li-
gerias; mantas, meias; palas, paletós,
pantufas, pijamas, peignoirs, punhos
peitos e peitinhos para camisas, peler-
nes, polainas, ponchas, pullovers; qui-
monos, quepis; regatos, robe de cham-
bre, roupas de brim para o trabalho,
roupas feitas para crianças, roupões de
banho; saias, sapatos, sandálias, soli-
dões, shorts, sungas, slacks, sueteres,
suspensórios, soutiens, sobretudos; tra-
jes, ternos, toucas, tailleurs, turbantes;
uniformes, uniformes para empregadas;
vestidos; xales

Térmo n.º 613.514, de 21-10-63
Editora Jornal da Bahia
Bahia

Jornal da Bahia

Classe 32
Um jornal impresso

Térmo n.º 613.516, de 21-10-63
Sociedade Clarindo Ribeiro da Glória
Ltda.
Minas Gerais



Classe 42
Aguardente

Térmo n.º 613.517, de 21-10-63
Mirabel Produtos Alimentícios S. A.
São Paulo



Classe 41
Bolacha e waffer

Térmo n.º 613.518, de 21-10-63
Turismo Empreendimentos S. A.
Pernambuco

TURISMO Empreendimentos S/A.

Nome comercial

Térmo n.º 613.519, de 21-10-63
Mirabel Produtos Alimentícios S. A.
São Paulo



Classe 41
Chocolate

Térmo n.º 613.520, de 21-10-63
Empreendimentos Ernesto Leonardi
Ltda.

EMPREENDIMENTOS ERNESTO LEONARDI LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 613.521, de 21-10-63
Takenaka S. A. — Importadora e
Exportadora
São Paulo



Classe 2
Para distinguir adubos

Térmo n.º 613.522, de 21-10-63
Companhia de Mineração Novalimense
Minas Gerais

Companhia de Mineração Novalimense

Nome comercial

Térmos ns. 613.524 a 613.526, de
21-10-63
Indústria de Bebidas Pirapitinga Ltda
Guanabara

Proera Indústria Brasileira

Classe 41
Vinagre
Classe 42

Aguardente, aniz, aperitivos, bagaceira,
batidas, brandy, bitter, cachaça, cerve-
jas, cidra, conhaque, extrato de malte
fermentado, fernet, genebra, gengibirra,
gla, ginger, kirsch, kummel, licores,
marasquinhos, nectar, pipermin, pon-
ches, rum, suco de frutas com álcool,
vinhos, vodka e whisky
Classe 43
Aguas gaseificadas, guaraná, refrescos,
refrigerantes, sodas de frutas, xaropes,
essências para refrigerantes

Térmo n.º 613.523, de 21-10-63
Lais Erthal
Guanabara

Sympathia

Indústria Brasileira

Classe 25
Flores e plantas artificiais

Térmos ns. 613.527 a 613.529, de 21-10-63
Indústria de Bebidas Pirapitinga Ltda.
Guanabara

Procezinha

Indústria Brasileira

Classe 41
Vinagre
Classe 42

Para distinguir: Aguardente, aniz, aperitivos bagaceira, batidas, brandy, bitter, cachaça, cervejas, cidra, conhaque, extrato de malte fermentado, fernet, genebra, gengibirra, gin, ginger, kirach, kumel, licores, maranquinhos nectar, piperment, ponches, rum, sucos de frutas com alcool, vinhos, vodka, whisky

Classe 43

Águas artificiais, minerais e naturais bebidas espumantes sem alcool, gasosas, gingerale, guaraná, refrescos, soda-limonada, sífões e xaropes

Térmo n.º 613.530, de 21-10-63
Inducondor S. A. — Indústria e Comércio
Guanabara

Jangadeiro

Indústria Brasileira

Classe 44

Para distinguir: Cigarros, cigarreiras, cinzeiros, cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarrilhas, filtros para piteira-se para cigarros, fumos em folha ou em corda, isqueiro, piteiras, tubos de cachimbo, rapé, tabacos

Térmo n.º 613.531, de 21-10-63
Gráfica e Editora Dom Bosco Ltda.
Guanabara

Dom Bosco

Indústria Brasileira

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impressos, cartazes, catálogos, jornais nacionais e estrangeiros, publicações impressas, revistas, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofônicos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 613.532, de 21-10-63
Facchini S. A. Construtora Predial
São Paulo

FACCHINI

Indústria Brasileira

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e suas partes integrantes para fins industriais; máquinas de precisão, máquinas operatri-

zes, motores e suas partes, peças para automóveis não incluídas em outras classes, alavancas, alternadores, máquinas amassadeiras, máquinas amassadeiras de barro e concreto, máquinas de abrir chavetas, máquinas afiadoras para ferramentas, máquinas para arqueação de embalagens, anéis de esteras para rolagens, anéis de óleos, anéis para facilitar o arranço dos motores, autolubrificadores, anéis obturadores, aparelhos para mistura de combustíveis de motores a explosão, anéis de segmentos, bielas, bombas de ar comprimido, bombas lubrificantes bombas de circulação, bombas de combustíveis para motores, bombas para óleo, burrinhos, bombas de água e gasolina para automóveis, blocos de motores, bombas hidráulicas, bombas centrífugas, rotativas, de deslocamento e a pistão, blocos centrifugadores, industriais para líquidos e pós, desnatadeiras, homogeneizadores, máquinas brunidoras, caldeiras, compressores, cilindros, câmbios, cabeçotes máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas máquinas de costura, máquinas centrífugas, máquinas para clarear, clarificar, refinar, misturar a purificar líquidos e pós, máquinas compressoras, máquinas classificadoras, máquinas catadoras, máquinas de centrar, máquinas para cortar, carburadores, carter de embreagem, carter de motor, cubos de placas de embreagem, caixas de lubrificação, diferencial, distribuidores de gasolina dispositivos de arranque, máquinas desempalhadoras, máquinas debulhadoras, descascadoras, espadeiras, embreagens, engraxadoras, centrifugos, máquinas ensacadoras, elevadoras, esmeris, exaustores para forjas, engenhos de cana, expremedeiras para manteiga, engrenagens, engrenagens para mancais, engrenagens para cremalheiras, engrenagens de comando das válvulas, eixos de transmissão, direção, elevadores hidráulicos, engrenagens multiplicadoras, quindastes, quindates para caminhão, fresas, máquinas para furar, geradoras, guinchos de rosca sem fim, guinchos de segurança, guinchos de transporte aéreo, gaseificadores de líquidos, combustíveis, geradores de eletricidade, juntas universais para condutos água de motores e máquinas, laminadores a frio e a quente para aço e outros metais, lançadeiras, máquinas de lavar roupa e pratos, máquinas bateadeiras, mancais para brocas, motores elétricos, máquinas operatrizes, máquinas misturadoras de barro e de concreto, máquinas borracheiras e máquinas têxteis, máquinas rigorificas, moinhos para cereais, máquinas para malharia, moedreiras, máquinas para movimento de terra, máquinas de rotular, martelos a vapor, motores de combustão interna, elétricos e a gás, motores para bicicletas e motocicletas, multiplicadores, molas para máquinas, molas de válvulas, macacos hidráulicos, magnetos de ignição, mandris, pedais de alavancas de embreagens, planetárias de parafusos sem fim e de rodas, pontes quando arte de máquinas, rolos ara estrada e impressão, pistões de motores, pinhões, prensas, máquinas pulverizadoras, plainas de mesa, placas para tornos, polias, redutores, rolagens, silenciosos, segmentos de pistão, serras mecânicas, serras hidráulicas, serras de fita, máquinas secadoras, máquinas para serra, máquinas salgadeiras para manutenção, turbinas, torcedoras, máquinas para tecidos de tapeçarias, máqui-

nas para indústria de tecidos, tesouras rotativas, máquinas ara soldar, tornos mecânicos, tornos de revólver, máquinas

Térmo n.º 13.533, de 21-10-63
Facchini S. A. Construtora Predial
São Paulo

FACCHINI

Classe 33
Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 613.534, de 21-10-63
Irmãos Nerguisian
São Paulo

LUOMO

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Aventais, blusas, blusas, boinas, botas, babadouros, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisetas, camisolas, cuecas, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantôs, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletós, palas, penhoar, peugas, puloveres, ponches, pelermas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudos, suspensórios, sou-tiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n.º 613.535, de 21-10-63
Irmãos Nerguisian
São Paulo

LUOMO

Classe 36
Titulo de estabelecimento

Térmo n.º 613.536, de 21-10-63
Casimiras Nobis S. A.
São Paulo



Classe 41

Para distinguir: Farinhas alimenticias inclusive de trigo

Térmo n.º 613.538, de 21-10-63
Occhialini Auto Capas Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

OCCIALINI AUTO CAPAS
Indústria e Comércio Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 613.537, de 21-10-63
Edgar Nalin

P R O M O T E C

Classe 33
Insignia

Térmos ns. 613.539 a 613.543, de 21-10-63

Occhialini Auto Capas Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

Occhialini

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Artigos da classe
Classe 27
Artigos da classe
Classe 28
Artigos da classe
Classe 35

Para distinguir: Couros e peles preparadas ou não e seus artefatos: camurças, vaquetas, cromos, pelicas e seus artefatos: almofadas de couro, revestimentos de couro e peles, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carnelras, capas, estojos, malas, maletas, guarnições de couro para veículos, capas para livros e álbuns, porta-notas, porta-chaves, porta-niquéis, rédeas, pastas, selins, sacos para viagens, sacolas, solas e solados de couro, tirantes de arreios e valises

Classe 33
Insignia comercial

Térmo n.º 613.544, de 21-10-63
Tyresoles Pato Branco Ltda.
Paraná

TYRESOLES PATO BRANCO

Classes: 33 e 39
Titulo

Térmo n.º 613.545, de 21-10-63
Paulo Schafranski
Paraná

Armazem Ideal

Classes: 41, 42, 43 e 44
Titulo

Térmo n.º 613.546, de 1-10-63
Pedro Barbosa da Silva
Pernambuco

MIDIAN

Indústria Brasileira

Classe 6

Máquinas para beneficiamento da farinha de mandioca